

DECISÃO Nº 54/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03.04.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002737/98-82, nos termos do parecer nº 62/98 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

1. Dar provimento ao recurso interposto por MARGOT GUERRA SOMMER contra a Resolução nº 02/98 do CEPE, que reconheceu como válido o título de Mestre em Farmacologia, conferido ao Professor Mauro Silveira de Castro pela Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre;
2. determinar o retorno do expediente à Câmara de Pós-Graduação, para reexame, com vistas à avaliação do mérito de dissertação defendida pelo Prof. Mauro Silveira de Castro, critério que, no presente caso, determinará, se couber, o reconhecimento do respectivo grau acadêmico.

Porto Alegre, 03 de abril de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.